

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 09 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005941-70.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Residencial Jardim dos Manacás

Executado: Renan Rodrigues Pacce

Vistos

Ante a manifestação do exequente de fls. 457, nestes autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** que **Residencial Jardim dos Manacás**promove contra **Renan Rodrigues Pacce**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso III, do Código de Processo Civil.

Nos termos do artigo 90, parágrafo 3°, do Código de Processo Civil fica a executada isenta do recolhimento das custas processuais remanescentes.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 09 de agosto de 2018.

## João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)